VIDE - Portaria n. 23 de 2 de dezembro de 1993 (Revogação)

Vide Portaria n. 355 de 9 de outubro de 1992 (Alteração = art. 1º)

PORTARIA Nº 262, DE 01 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º da Portaria nº 41, de 18 de novembro

de 1991, do Ministro Presidente, resolve:

Art. 1º - A tabela de preços fixada no art. 1º da Portaria

nº 0138/DG/92, Passa a ser a seguinte:

I - CARTAS E SENTENÇA, CERTIDÕES E TRASLADOS:

a) pela primeira ou única folha

Cr\$ 3.970,00

b) por folha excedente a uma

Cr\$ 970,00

II CÓPIAS REPROGRÁFICAS, AUTENTICADAS OU NÃO:

- por cópia

Cr\$ 200,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA

Em exercício